

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

EDITAL

VICTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO MARVÃO: -----

Faz público, para efeitos do disposto do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que pela Câmara Municipal foram tomadas as seguintes deliberações, destinadas a terem eficácia externa. -----

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2016

PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO GUIA DO MUSEU MUNICIPAL DE MARVÃO - RATIFICAÇÃO

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Como é do seu conhecimento, foi mandado elaborar um guia para o museu municipal, no quadro seguinte podemos ver as quantidades adquiridas e os custos associados, bem como os custos unitários:

	Português	Inglês	Espanhol
Impressão	1 494 €	1 319 €	1 319 €
Composição Gráfica	400 €	250 €	250 €
Tradução		125 €	125 €
Total s/ IVA	1 894 €	1 694 €	1 694 €
Custo Unitário s/ IVA	1,26 €	1,69 €	1,69 €
Custo Unitário c/ IVA	1,55 €	2,08 €	2,08 €

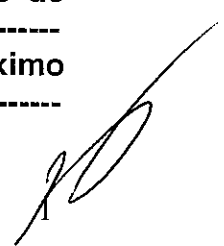
Perante estes valores, proponho que o preço de venda ao público seja de 2,50 € (com IVA incluído), quer em português, quer em inglês ou quer em espanhol. Apesar de os custos de produção serem inferiores, importa salvaguardar os custos de produção de encartes das exposições temporárias. O preço apresentado tem a concordância da direção do Museu municipal na pessoa do Sr. Dr. Jorge Oliveira. -----

Deixo à sua consideração.” -----

Esta informação mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente: “Visto. Aprovo. Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal.” -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho acha que não vai ser fácil vender o Guia por considerar o preço um pouco elevado, mas o tempo o dirá. É de opinião que poderia haver uma brochura simples oferecida com o bilhete e depois haver um guia mais completo com boas fotografias e textos que ilustrassem o que se visitou e que poderia ser comprado por opção do visitante. -----

Sugere que seja feita uma avaliação desta medida no início do próximo ano. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente referiu que optou por este preço tendo em conta a opinião do Sr. Diretor do Museu em quem confia. Aprovou o preço do Guia tendo em conta que foi uma época de muitos visitantes de modo a que o mesmo estivesse disponível ao público. Também concordou com a opinião do Sr. Vereador Castelinho e no início do próximo ano far-se-á então uma análise sobre a venda do Guia do Museu de modo a tirar conclusões. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

CONCURSO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA ENVOLVENTE DA PISCINA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – RELATÓRIO FINAL -----

Foi presente o Relatório Final do Concurso elaborado pelo respetivo Júri, que coloca à consideração da Câmara Municipal a adjudicação do concurso para a cessão de exploração do quiosque, sito na envolvente da piscina municipal de Santo António das Areias, ao concorrente classificado em primeiro lugar e única concorrente, Sr^a Luzia de Fátima Marques Falcão Maia, cujo valor da proposta é de 26 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 01/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Não participou nesta votação o Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino por fazer parte do Júri. Ausentou-se da sala das 10:20 às 10:25H. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar o relatório final apresentado e adjudicar a Cessão de Exploração do Quiosque à Sr^a Luzia de Fátima Marques Falcão Maia. -----

ANÁLISE DA CANDIDATURA A SUBSIDIO – CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu dia 22 de dezembro de 2015, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Sr. Vereador Prof. Carlos Castelinho e a Dr.^a Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: ---

Entidade Candidata: **Casa do Povo de Sto. António das Areias.** -----

Montante Solicitado: **200.000 €.** -----

Análise:

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Não
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Não
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Não
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2015	Não
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Não

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Regular
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Inclusão Social

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conclusão: -----
- Verificamos que a entidade tem atividade regular e possui elevada importância no concelho, a nível social; -----
- Em 2015, foi atribuído um subsídio a esta entidade, no valor de 25.000 €, para projetos de investimento; -----
De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: $25\% \times 200.000 \text{ €} = 50.000 \text{ €}$, até ao limite de 25.000 €; -----
- Ao pedido foi anexado o balancete dos custos da entidade, no final de outubro, comprovativo do montante solicitado; -----
Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado. -----
Este pedido terá que ser satisfeito pelo orçamento de 2016. -----
Não participaram nesta votação o Sr. Presidente e o Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho, por fazerem parte do Júri. Ausentaram-se da sala das 10:35 às 10:40H. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros conceder um subsídio no valor de 25.000,00 €. -----

Marvão, 12 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara

(Victor Manuel Martins Frutuoso)